

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Maurício Leite, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VIII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

INDICAÇÃO

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de limpeza em 2 (duas) caixas ralos (uma de frente com a outra), localizadas na Rua Milton Ramalho Simões, em frente ao nº 180, bairro Jardim Camburi, Vitória – ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da necessidade de limpeza em 2 (duas) caixas ralos (uma de frente com a outra). Devido ao acúmulo de resíduos, folhas e outros materiais que se encontram dentro das mesmas, é fundamental que se execute esse serviço preventivo para garantir o pleno funcionamento do sistema de drenagem pluvial, pois a ausência de manutenção resulta em alagamentos, mau cheiro e proliferação de insetos, gerando transtornos para a população.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Nº Protocolo SIC: 2025.070.003

Vitória, 22 de agosto de 2025.

Maurício Leite
Vereador – PRD

Anexo



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Sala 702, Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 99945-6697 - E-mail: gabinete.mauricioleite@vitoria.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310038003300350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurício Soares Leite** em 25/08/2025 10:57

Checksum: **3031E17F826D8C5577243BBE1462FE6A759CDFS2445B00017D456FF0227234FA**